



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM – BA
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – CEP. 44.730-000 Telefax ((74) 36362233)
C.N.P.J. 63.089.858/0001-94 www.camaracaem.ba.gov.br

Ao
Exmº. Sr.
Silmar Matos de Oliveira
MD. Presidente da Câmara Municipal de Caém
Caém – Bahia

INDICAÇÃO Nº. 91/2017

Os Vereadores que a esta Indicação subscreve, requer de V. Ex^a. Que após tramite regimental seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de coletores de lixos nas Comunidades de Monteiro e Bom Jardim neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente Indicação, pelo fato dos moradores das citadas Comunidades estarem enfrentando grandes problemas quanto ao acúmulo de lixo em locais não apropriados para tal finalidade, bem como pela necessidade da conscientização da população em deixar a cidade mais limpa.

Sala das Sessões da Câmara, em 15 de maio de 2017.

Antônio Carlos dos S. Freitas
Vereador Autor.

Pablo Diego Andrade Piauhy
Vereador Autor.